

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO


A entidade Coral Municipal Caçapavano, CNPJ 04.378.703/0001-09, neste ato representado por sua presidente Mariangela Lindner Fighera, CPF 450.354.310-53, solicita a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – SECULTUR a prorrogação de prazo para 30 (trinta) dias para encaminhamento da prestação de contas do convênio de fomento nº 17/2021. A entidade compromete-se em cumprir o prazo o mais breve possível.

Atenciosamente;

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Caçapava do Sul, 13 de Janeiro de 2022.

A entidade Coral Municipal Caçapavano, CNPJ 04.378.703/0001-09, neste ato representado por sua presidente Mariangela Lindner Fighera, CPF 450.354.310-53, solicita a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – SECULTUR a prorrogação de prazo para 30 (trinta) dias para encaminhamento da prestação de contas do convênio de fomento nº 17/2021. A entidade compromete-se em cumprir o prazo o mais breve possível.


Mariangela Lindner Fighera

CPF: 450.354.310-53

A
Stener Camargo
Secretário de Turismo do Município
N/C

DE ACORDO

Em

18/01/22

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Secretário de Município de Cultura e turismo

SECULTUR

Mariangela Lindner Fighera

CPF: 450.354.310-53